

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 7ª  
(SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE  
QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA  
RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.  
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 dias do mês de agosto de 2018, às 10h00 horas, na sede da Rodonorte – Concessionária de rodovias Integradas S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), com sede na Rua Afonso Pena, nº 87, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista") emitidas no âmbito da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Companhia ("Debêntures"), que foi objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Emissão"), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476").

**3. PRESENÇA:** Presente o titular detentor de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes legais da Companhia.

**4. MESA:** Presidida pela Sra. Francine Nunes Saueia Keterer, e secretariada pela Sra. Nathanny Louise Novais Manhães da Silva.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca:

- a) da alteração da Cláusula 4.7.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A." ("Escritura de Emissão"), de modo a refletir o correto percentual do



saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado nas respectivas Datas de Amortização (conforme definido na Escritura de Emissão).

- b) Autorização ou não para que o Agente Fiduciário celebre, em conjunto com a Companhia, aditamento à Escritura de Emissão, para refletir a deliberação contida no item "a)" acima.

**6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas, deliberou por:

- a) alterar a Cláusula 4.7.1 da Escritura de Emissão a fim de refletir o correto percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado nas respectivas Datas de Amortização. Dessa forma, a referida Cláusula 4.7.1. passará a vigorar com a seguinte redação:

*"4.7.1. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), o resgate de todas as Debêntures no âmbito de uma Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme abaixo definido) ou a Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido), o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em parcelas semestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 25 de julho de 2020, conforme cronograma abaixo, sendo cada uma das datas de pagamento definida como "Data de Amortização":*

<b>Data de Amortização</b>	<b>Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado</b>
25 de julho de 2020	33,3333%




25 de janeiro de 2021	50,0000%
25 de julho de 2021	100,0000%


- b) Autorização para que o Agente Fiduciário celebre, em conjunto com a Companhia, aditamento à Escritura de Emissão, para refletir a deliberação contida no item "a)" acima.

**8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos s presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2018.

  
Francine Nunes Saueia Keterer  
Presidente

  
Nathanny Louise Novais Manhães da Silva  
Secretária

[Restante de página intencionalmente deixado em branco.]


[Página de assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª (sétima) Emissão da Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.]

**RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

*Emissora*



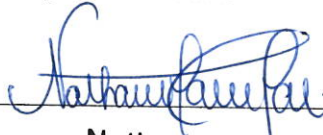
Nome: **Juvêncio Pires Terra**  
Cargo: **Diretor Presidente**



Nome: **Thais Caroline B. Labre**  
Cargo: **Gestora Adm. Financeira**

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

*Agente Fiduciário*



Nome: **Nathanny Manhães**  
Cargo: **CPF: 113.345.437-20  
Procuradora**

**BANCO BRADESCO S/A**

*Debenturista*



Bruno Vespa Del Bigio  
Bradesco Corporate

Nome:  
Cargo:

Manuela Carmona

